

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023
2024

(Atenção: este quadro não inclui as despesas do RPPS e as despesas intraorçamentárias)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2022	Reestimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
DESPESAS CORRENTES	44.035	50.078	57.363	59.652	64.318
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.833	26.244	30.566	33.529	36.804
2 Juros e Encargos da Dívida	0	5	10	10	10
3 Outras Despesas Correntes	22.202	23.829	26.787	26.113	27.504
DESPESAS DE CAPITAL	5.251	5.900	4.885	4.242	2.888
4 Investimentos	5.251	5.400	3.885	3.242	1.888
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	0	500	1.000	1.000	1.000
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)	2.514	4.698	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	51.800	60.676	62.248	63.894	67.206

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2021 e 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023
2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Nova Campina: REESTIMATIVA DE 2023

Pessoal/Encargos:

Para o Legislativo, conforme previsto na LOA;

Para o Executivo, consideramos a execução do 1º quadrimestre como base de cálculo para a projeção total do exercício corrente;

Juros e Encargos da Dívida, projeção do Executivo para atender eventual contrato de empréstimo;

Outras Despesas Correntes:

Para o Legislativo, conforme previsto na LOA;

Para o Executivo, consideramos a execução do 1º quadrimestre como base de cálculo para a projeção total do exercício corrente, incluindo o mapa de precatórios, no valor de três milhões e quinhentos mil reais aproximadamente;

Investimentos:

Para o Legislativo, conforme previsto na LOA;

Para o Executivo, consideramos a execução do 1º quadrimestre como base de cálculo para a projeção total do exercício corrente;

Amortização da Dívida, refere-se a um possível empréstimo a ser realizado pelo Executivo, para atender ao pagamento do Mapa de Precatórios de 2023.

Pagamento de Restos a pagar de Despesas Primárias Correntes e de Capital, considera o valor total inscrito no exercício de 2022.

ESTIMATIVA 2024 A 2026

Pessoal/Encargos:

Para o Legislativo, consideramos a LOA de 2023 como base de cálculo, tendo como limite o percentual de 7,00% da receita tributária ampliada prevista anualmente, conforme prescreve o artigo 29-A da Constituição Federal;

Para o Executivo, foram estimados acréscimos de 15% em 2024, 10% em 2025 e 10% em 2026, sobre o valor previsto para o ano anterior;

Outras Despesas Correntes:

Para o Legislativo, consideramos a LOA de 2023 como base de cálculo, tendo como limite o percentual de 7,00% da receita tributária ampliada prevista anualmente, conforme prescreve o artigo 29-A da Constituição Federal;

Para o Executivo, tendo como referência a receita corrente líquida prevista, estimamos para 2024 45,00%, para 2025/2026 42,00%, aproximando-se do realizado em períodos anteriores;

Investimentos:

Para o Legislativo, consideramos a LOA de 2023 como base de cálculo, tendo como limite o percentual de 7,00% da receita tributária ampliada prevista anualmente, conforme prescreve o artigo 29-A da Constituição Federal;

Para o Executivo, conforme expectativa de transferências de capital, complementadas com a aplicação de recursos do Tesouro Municipal em contrapartida nas parcerias intergovernamentais, empregando-se ainda, recursos remanescentes do Tesouro Municipal após atendidas as despesas de custeio.

Amortização da Dívida, refere-se a um possível empréstimo a ser realizado pelo Executivo, para atender ao pagamento do Mapa de Precatórios de 2023.

Pagamento de Restos a pagar de Despesas Primárias Correntes e de Capital, considera para 2022 o valor efetivamente pago, para 2023, o total dos saldos procedentes de 2022 e anos anteriores a serem eventualmente pagos no ano corrente.